Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.985 DE 01 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre alteração na nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, através da Lei nº 1.548 de 19 de novembro de 2002:

D E C R E T A:

Art. 1º - A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, terá a seguinte composição:

Presidente: **Belmiro de Luca Junior**
Suplente da Presidência: **Cornélio Brunhoroto Gimenez**

Primeiro Membro: **Osmar Donizetti Vitoriano**
Suplente do Primeiro Membro: **Walkyria Fernandes de Freitas**

Segundo Membro: **Terezinha Ramos Cirino**
Suplente do Segundo Membro: **Vanusa Aparecida Moreira**

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI terá como secretário a **Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 2.929/2021**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

RHJmoraes

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal